



Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>

Resposta ao seu pedido de esclarecimento

1 mensagem

Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>

8 de outubro de 2019 14:22

Para: douglasjunior@oi.net.br

Boa tarde,

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento e considerando a diligência junto ao setor técnico, informamos que o entendimento da empresa está correto: a sinalização dos feixes E1, tanto do PABX do TRT Sede como do PABX do Fórum Autran Nunes, é R2D.

Clara de Assis Silveira

Pregoeira TRT7

--

Setor de Licitações-DLC

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Telefones: (85)3388-9329 / (85)3388-9323(fax)



Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>

Questionamento - TRT - CE - PE 23/2019

1 mensagem

Douglas Jose De Oliveira Junior <douglasjunior@oi.net.br>

8 de outubro de 2019 11:12

Para: "slicit@trt7.jus.br" <slicit@trt7.jus.br>

Cc: Paulo Sergio Alves De Moraes <ps@oi.net.br>, Jose Roberto Kleina <kleina@oi.net.br>, Luiz Fernando Araujo De Matos <luiz.matos@oi.net.br>

Prezado Pregoeiro,

A **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, em Recuperação Judicial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na **Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, doravante denominada OI, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de V. S^a, por seu representante legal, com fulcro no art. 12 do Decreto n.º 3.555/2000, apresentar questionamento aos termos do Edital em referência, pelas razões a seguir expostas:

SINALIZAÇÃO A SER ENTREGUE

Com relação a sinalização fornecida para o feixe digital E1. Entendemos que a sinalização pode ser entregue de acordo com a tecnologia suportada pela operadora.

Podendo a operadora entregar o serviço com a solução feixe digital E1 com sinalização R2D.

Nosso entendimento está correto?

Att,

Douglas José de Oliveira Junior
Pre-Vendas Corporativo Gf
Negócios Corporativos Governo Federal

(061) 3131-3115
(061) 98652-7303
douglasjunior@oi.net.br



A Oi Faz Sentido.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.